

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 14/2015 - PR

Processo Administrativo: 21/2015
Processo de Licitação: 21/2015
Data do Processo: 10/02/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para Aquisições Futuras e Parceladas de Produtos Florestais (Arvores, flores, palmáceas, adubo e formicidas) que serão utilizadas no paisagismo de prédios públicos, bem como na arborização de calçadas, praças, canteiros, rótulas, entre outros espaços públicos.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 2 de Março de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 218, para dar continuidade no Processo Licitação nº 21/2015, Licitação nº. 14/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

FLORESTAL OESTE LTDA. (737), FLORICULTURA CHEIRO DE FLOR LTDA (8046), AMBIFLORA EMPREENDIMENTOS
FLORESTAIS E AMBIENTAIS (93055).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes classificados para apresentaram o Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RenaseM), porém na relação das espécies comercializadas não contem as mudas ora licitadas, sendo assim conforme orientação jurídica fica dispensado para todos os licitantes a exigência do RenaseM. Na análise dos demais documentos verificou-se que todos os licitantes cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 09 do Edital. A Pregoeira declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na ata de abertura das propostas. A Pregoeira informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. A pregoeira declara encerrada a presente sessão e abre prazo para recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 2 de Março de 2015

COMISSÃO:

NILSE BRESAN - - PREGOEIRA
SALETE LAZZARI - - EQUIPE DE APOIO
VINICIUS PERTILE - - EQUIPE DE APOIO